



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



DECRETO Nº 082/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

**Decreta Luto Oficial no Município de Cocos,
por 03 (três) dias, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial no Município de Cocos, por 03 (três) dias, pelo falecimento do Sr. **JOAQUIM ALVES PEREIRA**, ocorrido no dia 26 de junho de 2024.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, em 27 de junho de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal